



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2445

Corte do mato em área pública situada entre a Av. Amália de Almeida Chacon e a Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí).



CONSIDERANDO que na área pública situada entre a Av. Amália de Almeida Chacon e a Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, no Parque Residencial Jundiaí, o mato está bastante desenvolvido, favorecendo a proliferação de insetos;

CONSIDERANDO também, que usuários de drogas utilizam o local para o consumo destas e para a prática de delitos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte do mato na área pública situada entre a Av. Amália de Almeida Chacon e a Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.



Eng.º Marcelo Gastaldo